

Vitória (ES), Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2019.

7

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2018
EDITAL Nº 03/2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, considerando as disposições contidas no Edital nº 50/2018, de 06 de dezembro de 2018, que regulamentou a Promoção por Seleção - Ciclo 2018, para as carreiras **do Quadro Permanente - Padrão 01 a 15**, torna público a inclusão dos servidores abaixo relacionados como aptos a concorrerem nas suas respectivas carreiras:

SECRETARIO ESCOLAR 01.2.14 - PADRÃO 12 A 14			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
348251	51	DULCIMARA COMERIO	II

ALMOXARIFE - PADRÃO 05 A 08			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1563467	52	JADILSON CAMPOS	II
1550861	52	TELMA COSTA	II

AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - PADRÃO 01 A 04			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
463520	52	ISABEL PEREIRA CORREA	II

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PADRÃO 05 A 08			
NF	Vinc	Nome	CLASSE ATUAL
1528858	52	ADELSON DA CONCEIÇÃO RANGEL	II

AUX. ADMINISTRATIVO 01.03.10			
NF	Vinc	Nome	CLASSE ATUAL
54310	51	SANDRA MARIA PESSANHA	II

Vitória (ES), 18 de fevereiro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 462199**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2018
EDITAL Nº 04/2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, considerando as disposições contidas no Edital nº 49/2018, de 06 de dezembro de 2018, que regulamentou a Promoção por Seleção - Ciclo 2018, para a carreira **do Quadro de Servidores da Saúde**, torna público a inclusão dos servidores abaixo relacionados como aptos a concorrerem na sua respectiva carreira:

FARMACÉUTICO - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1550217	52	ROSINEIDE DE OLIVEIRA DALFIOR	II
1524402	52	ELENICE MARIA DE ABREU BAPTISTA	III

MÉDICO			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
279939	52	EUDES LUIZ CANI	III

Vitória (ES), 18 de fevereiro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 462201**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO -
CICLO 2018
EDITAL Nº 05/2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - ciclo 2018**, referente ao Edital nº 50/2018 de 06 de dezembro de 2018, para os servidores das carreiras **do Quadro Permanente - Padrão 01 a 15**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento

e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 50/2018, e na Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto ao processo promocional, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **00 horas do dia 20 de fevereiro de 2019 às 23 horas e 59 minutos de 18 de março de 2019**.

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha de documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos

do edital nº 50/2018, devendo o mesmo selecionar cada um dos itens listados em seu formulário de Inscrição para a Promoção - FIPS.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor apto poderá interpor recurso referente às questões objetivas sobre o registro da documentação de dados funcionais, efetivamente entregue na unidade de Recursos Humanos, mas que o servidor não conseguiu utilizar no ato da inscrição. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de **20 de fevereiro de 2019**.

2.2 O recurso deverá ser apresentado à Unidade de Recursos Humanos do Órgão/Entidade no qual o servidor estiver alocado.

2.2.1 Para os servidores alocados na SESA, a entrega do recurso deve ser realizada obrigatoriamente nos locais abaixo:

2.2.1.1 No setor de Recursos Humanos da Unidade na qual o servidor estiver localizado (Hospitais, Superintendências e CRE);

2.2.1.2 No Setor de Recursos Humanos da Unidade mais próxima (Hospitais, Superintendências e CRE) ou SESA/NEAP, no caso de servidores Municipalizados;

2.2.1.3 SESA/NEAP, para os servidores localizados na Unidade Central, e demais Órgãos/Entidades.

2.2.2 Para os servidores alocados na SEDU, a entrega do recurso deve ser realizada obrigatoriamente nos locais abaixo:

2.2.2.1 Superintendência Regional de Educação/Setor de Recursos Humanos, a qual está vinculado, para os servidores localizados nas escolas e superintendências.

2.2.2.2 SEDU/Setor de Recursos Humanos, para os servidores localizados na Unidade Central e demais Órgãos/Entidades.

2.3 O servidor poderá interpor recurso referente ao resultado preliminar no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de publicação deste edital no diário oficial, por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.4 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 18 de fevereiro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 462202**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO -
CICLO 2018
EDITAL Nº 06/2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - ciclo 2018**, referente ao Edital nº 49/2018 de 06 de dezembro de 2018, para as carreiras **do Quadro de Servidores**

da Saúde, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 49/2018, e na Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto ao processo promocional, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **00 horas do dia 20 de fevereiro de 2019 às 23 horas e 59 minutos de 18 de março de 2019**.

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha de documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 49/2018, devendo o mesmo selecionar cada um dos itens listados em seu formulário de Inscrição para a Promoção - FIPS.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor apto poderá interpor recurso referente às questões objetivas sobre o registro da documentação de dados funcionais, efetivamente entregue na unidade de Recursos Humanos, mas que o servidor não conseguiu utilizar no ato da inscrição. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de **20 de fevereiro de 2019**.

2.2 O recurso deverá ser entregue obrigatoriamente, nos locais abaixo:

2.2.1 No setor de Recursos Humanos da Unidade na qual o servidor estiver localizado (Hospitais, Superintendências e CRE);

2.2.2 No Setor de Recursos Humanos da Unidade mais próxima (Hospitais, Superintendências e CRE) ou SESA/NEAP, no caso de servidores Municipalizados;

2.2.3 SESA/NEAP, para os servidores localizados na Unidade Central e demais Órgãos/Entidades.

2.2.4 No setor de Recursos Humanos, para os servidores localizados na Unidade Central e demais Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

2.3 O servidor poderá interpor recurso referente ao resultado preliminar no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de publicação deste edital no diário oficial, por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.4 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 18 de fevereiro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 462204